

CÂNCER E IMPEDIMENTO À INVESTIDURA AO CARGO PÚBLICO - PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS RELACIONADOS (APOIO UNIP)

Aluna: Priscila Tamanaha

Orientador: Prof. Dr. Andre Luiz dos Santos Nakamura

Curso: Direito

Campus: Paraíso

O mundo cada vez mais integrado implica questões sempre mais complexas, o que torna necessário priorizar uma análise multidisciplinar dos conflitos em busca de soluções também integradas que possam concretizar a justiça e harmonizar as relações sociais. Nesse contexto, consideramos as características e hábitos de vida da população moderna, relacionados a alimentação, exposição ao sol, poluição, fumo, consumo de bebidas alcólicas, estresse e maior sobrevida geral da população, todos esses fatores reconhecidamente influenciadores no aumento da incidência de câncer. Na mesma medida, os avanços na ciência, além do conhecimento sobre as origens, causas e evolução da doença, permitem que novas abordagens de tratamento sejam identificadas, variando conforme a resposta de cada organismo e localidades atingidas pelos tumores. Diante dessas particularidades que a ciência nos apresenta e considerando que pessoas portadoras de câncer perfazem parcela significativa da sociedade, não se deveria generalizá-las a ponto de estabelecer critérios restritivos idênticos ao ingresso no serviço público por meio de concurso. Os editais devem ser revistos para que não padronizem um tempo fixo contado do tratamento do câncer, para uma doença que apresenta vasta possibilidade de tipos e resultados. A melhor solução seria a análise individual de cada candidato portador de câncer, baseando-se em parecer médico e probabilidades de recidiva, de modo a atender os princípios da dignidade da pessoa humana, igualdade e direito ao trabalho.